

CONCURSO PÚBLICO MI 2013

Documentação necessária para Posse

O candidato deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral emitida pelos tribunais eleitorais;
- d) Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, em casos de candidatos do sexo masculino;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes e CPF (mesmo de dependentes menores), se houver;
 - g.1) no caso de dependente excepcional – Laudo Médico comprovando que o desenvolvimento biológico, psicológico e motriz do dependente corresponde a idade mental relativa a no máximo 6 (seis) anos;
 - g.2) no caso de dependente sob tutela do servidor – Termo de Tutela ou Adoção;
 - g.3) no caso de candidato divorciado ou separado – Comprovante de Guarda Legal do(s) dependente(s).
- h) Requisitos de escolaridade de acordo com o cargo para o qual foi nomeado (comprovante de escolaridade)
- i) Última Declaração de Bens e Rendimentos para fins de Imposto de Renda ou comprovante da Declaração Anual de Isento, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e do respectivo recibo de entrega;
- j) Declaração Complementar de Bens e Rendas;
- k) Em se tratando de empregado de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista: pedido de demissão/exoneração do cargo anterior;
- l) Em se tratando de Servidor Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal: protocolo de solicitação de vacância ou exoneração do cargo anterior;
- m) Três fotos 3x4, recentes e coloridas;
- n) Comprovante de residência;
- o) Currículo;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (a ser preenchida no ato da apresentação dos documentos no Ministério);

- q) Certidões negativas dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual;
- r) Certidões negativas da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados dos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- s) Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo próprio candidato de não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos:
- I - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
- II - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- III - condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/1986, e na Lei nº 8.429, de 02/06/1992;
- t) Registros no Conselho de Classe, no caso de Engenheiro e Administrador.

Relação dos exames médicos clínicos e laboratoriais

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);
- Creatinina;
- Ácido úrico;
- Colesterol total e triglicérides;
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
- Sorologia para Chagas;
- Sorologia para lues;
- Raio X do Tórax - PA e perfil (com laudo);
- Eletrocardiograma (com laudo);
- Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
- Servidores com mais de quarenta e cinco anos de idade:
 - oftalmológico;
- Servidores com mais de cinquenta anos:
 - pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);

- mamografia, para mulheres; e
- PSA, para homens.
- Tipagem sanguínea – ABO e fator RH

Observações

1. As dúvidas relacionadas à documentação poderão ser dirimidas pelos telefones: (61) 2034-5904/5119/4000.
2. As dúvidas relacionadas aos exames médicos poderão ser dirimidas pelos telefones: (61) 2034-5217/5389/5214/5899.
3. De posse dos documentos (originais e cópias) e dos exames discriminados acima, o candidato deverá:
 - realizar o exame pré-admissional perante órgão médico oficial, ou seja, qualquer órgão vinculado ao poder público que tenha a referência do SUS para funcionamento, ou;
 - entrar em contato com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos para agendamento do exame pré-admissional pelos telefones (61) 2034 5389/5217/5214/5899.
4. A entrega da documentação para a posse será realizada no horário das 8h30 às 11h e das 14h às 16h30.

**Local para entrega da documentação:
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
SGAN 906, Módulo F, Bloco A, sala P10/P14, Térreo
Edifício Celso Furtado - Asa Norte
CEP: 70790-060
Brasília-DF**